



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga o Decreto Municipal nº. 021, de 31 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V, VII, XIII e XX do art. 57 e as alíneas “a” e “i” do inciso I do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO,

CONSIDERANDO o informe do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás TCM/GO (Disponível em: <https://www.tcmgo.tc.br/site/2024/02/rpps-alerta/>, Acesso em: 9 fev. 2024).

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 021/2024, que “*Fixa as alíquotas de contribuição previdenciária com o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências*”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 09 de fevereiro de 2024, 65º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 09/02/2024.

Allysson